

P O R T A R I A Nº 101/2023

DESIGNA OS REPOSNÁVEIS PARA ATUAÇÃO NO PLANO INTEGRADO DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS DOS SUÍNOS, NO ESTADO DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – **EMDAGRO**, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 43, Inciso V do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e

CONSIDERANDO:

- a) Memorando nº 015/2023, datado de 04/04/2023, oriundo da Diretoria de Defesa Animal e Vegetal - DIDAV;
- b) Deliberação da Diretoria Executiva.

R E S O L V E:

Art. 1º– Designar os responsáveis para atuação no Plano Integrado de Vigilância de doenças dos Suínos com delineamento das ações previamente definido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, executados pela Defesa Sanitária Animal do Estado de Sergipe:

Art. 2º– A equipe indicada no Art. 1º será composta pelos Médicos Veterinários abaixo especificados:

- 1- Isabelli Leal de Queiróz (Coordenadora do Plano Integrado)
- 2- Diogo Teles Corumba Maia (Coordenador de Campo do Plano Integrado)
- 3- Rita Selene Quixadá Bezerra
- 4- Enock Luiz Vieira da Silva
- 5- Tarcísio Libório de Jesus
- 6- Beatriz dos Santos Santana
- 7- Jallizy Maria Nunes Oliveira
- 8- Davi Rocha Menezes

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju (SE), 10 de abril de 2023.

GILSON DOS ANJOS SILVA

Diretor – Presidente